# INDICAÇÃO

(Do Vereador Maycon André Ruela)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente a realização de melhorias no Ponto de Ônibus localizado na Rua Copo de Leite.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

**INDICA:** Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, a realização de serviços de melhorias no Ponto de Ônibus localizado na Rua Copo de Leite, como: Melhorias na iluminação; no abrigo de Passageiros e Acessibilidade.

**JUSTIFICATIVA:** O Vereador justifica que o ponto de ônibus da Rua Copo de Leite, tem sido objeto de constantes reclamações por parte da comunidade local, devido às condições precárias em que se encontra, prejudicando diretamente os usuários do transporte público da nossa cidade. A falta de infraestrutura adequada, como abrigos, sinalização e iluminação, expõe os passageiros a condições adversas, especialmente em dias de chuva, calor intenso ou à noite, o que coloca em risco a segurança e o conforto dos mesmos. Diante disso solicito ao Poder Executivo que seja realizado serviços de melhorias no ponto de ônibus existente, para que proteja os usuários das intempéries (chuva e sol), proporcionando mais conforto e segurança, também que seja feito melhorias da sinalização e iluminação, com colocação de placas indicativas do ponto de ônibus, a fim de organizar o fluxo de trânsito e facilitar o embarque e desembarque dos passageiros e a verificação de uma acessibilidade e adequação do ponto para garantir o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A melhoria no ponto de ônibus da Rua Copo de Leite é uma demanda legítima da comunidade, que busca maior conforto, segurança e acessibilidade. A implementação das medidas sugeridas certamente contribuirá para a qualidade do transporte público em nosso município, atendendo às necessidades dos cidadãos e promovendo mais dignidade no uso desse serviço essencial. Portanto solicito apoio aos nobres Edis para a indicação ser aprovada.

SIGNATÁRIO
Maycon André Ruela
Data 17/01/2025 09:58
#a017d29ad4d111ef946542010a2b610e

**MAYCON ANDRÉ RUELA**
Vereador



Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 11790b37267c1f9a21655ffe24500ee16439563268 2aca556fafa96646cf7503
Link de validação: https://valida.ae/e25c988c253dcf6ef2d9c00d029fffcbf237bcbd3ef996311?sv

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**

☑ Proposição discutida e aprovada

☐ Proposição discutida e rejeitada

SIGNATÁRIO

Eli Stefanello
Data 11/02/2025 14:37
#2f395ef9e89d11ef946542010a2b610e

**ELI STEFANELLO**
1° Secretário


Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **11790b37267c1f9a21655ffe24500ee16439563268 2aca556fafa96646cf7503**
Link de validação: **https://valida.ae/e25c988c253dcf6ef2d9c00d029fffcbf237bcbd3ef9963111?sv**